



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 312/2023

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.951.328/0001-58, com sede na Rua Antônio Luz, n.º 111, Centro, CEP: 88.010-410, Florianópolis/SC, por seu representante legal, Senhor Secretário da Educação **ARISTIDES CIMADON**, inscrito no CPF n.º 180.891.009-53 e Carteira de Identidade n.º 3.620.711, decide pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a locação de imóvel com fim de atender o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) de Brusque.

DO OBJETO: Locação de imóvel com área construída de 1.601,00m² (um mil e seiscentos e um metros quadrados) inserida em com área total de 1.262,22m² constituído por 22 Salas comerciais incluindo 1 garagem para cada sala, localizado no Edifício Condomínio D. Zair situado na Rua Adriano Schaeffer, n.º 42, Bairro Centro, Município de Brusque/SC.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91, Decreto Estadual n.º 483 de 26 de junho de 2007, e as alterações acrescidas por intermédio do Decreto n.º 3.131 de 19 de março de 2010, Lei Complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003 e artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21, abaixo citado:

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

V- *aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.*

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: O imóvel objeto de para Locação de um Imóvel com área total de 1.262,22m² constituído por 22 Salas comerciais incluindo 1 garagem para cada sala, localizado no Edifício Condomínio D Zair situado na Rua Adriano Schaeffer n.º 42, Bairro Centro, Município de Brusque/SC, de propriedade da Bela Luna Administração de Imóveis, inscrita no CNPJ n.º 02.189.204/0001- 48 e representada legalmente pelo Senhor Edson Zambonette.

A Diretoria de Gestão Patrimonial informa que não há imóvel do estado que possa atender ao pleito, conforme consulta ao Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP. Sendo assim, orientaram pela abertura do processo de locação do imóvel.

Cabe salientar que o respectivo processo vem atender as necessidades do Centro Educacional de Jovens e Adultos de Brusque – CEJA, visto que o imóvel atende as necessidades requeridas, pois o objeto é amplo, possui total acessibilidade, além de possuir uma boa localização, sendo de fácil acesso e possuindo uma infraestrutura adequada, atendendo satisfatoriamente as necessidades desta unidade escolar.

CONTRATADO: BELA LUNA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrita no CNPJ n.º 02.189.204/0001-48, situado na Avenida Consul Carlos Renaux, 141, 6º andar, sala 03, Centro, Brusque/SC e representada legalmente pelo Senhor Edson Osimar Zambonette, inscrito no CPF n.º 309.722.139-53.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, de acordo com o disposto no art. 108 da lei 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Rua Antônio Luz, 111, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-410

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para locação é de **R\$ 38.750,15 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais e quinze centavos) mensais, totalizando R\$ 465.001,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, um real e oitenta centavos) anual.** Estão inclusos nesse valor mensal o aluguel a taxa de condomínio e consumo de água vinte e duas vagas de garagens correspondentes as salas locadas.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Conforme justificativa apresentada no processo sed 83892/2023 nas fls 76 á 81, o valor mensal da locação é “o menor preço praticado no mercado imobiliário do local, de acordo com as avaliações prévias do imóvel escolhido, o que gera a redução de gastos com aluguel de imóvel para a Secretaria de Estado da Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte classificação:

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	Item	Subação	Fonte
Locação de imóvel	339039	14272	1.500.100.000

Obs.: Poderão ser utilizadas demais fontes para pagamento.

Florianópolis, 2024.
(data da assinatura digital)

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BWR4511R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS JÁSON KLÖPPEL (CPF: 522.XXX.389-XX) em 05/07/2024 às 15:27:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/12/2023 - 18:37:23 e válido até 18/12/2123 - 18:37:23.

(Assinatura do sistema)



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 17:56:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwODM4OTJfODQwMjlfMjAyM19CV1I0NTEuUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00083892/2023** e o código **BWR4511R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.